Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.919, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 2.912, DE 28 DE JULHO DE 2004, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CONSULTIVA, PARA ANALISAR, INTERPRETAR E DAR PARECERES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, REDUÇÃO, REVISÃO, RECURSOS DE INFRAÇÕES E LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E OUTROS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 2.912, de 28 de julho de 2004, que nomeia os membros da Comissão Especial Consultiva, para analisar, interpretar e dar pareceres dos pedidos de isenção, redução, revisão, recursos de infrações e lançamentos de tributos e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 19 DE AGOSTO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO JOSE PADILHA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração